

Ata de reunião extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no Município de Angra dos Reis, no dia 03 de Setembro de 2020 às 10:30, deu-se início à reunião com a presença do presidente Sr. Alcir Campos da Fonseca, o Vice-presidente Hélio Moreira da Cruz, e demais conselheiros: Simone do Rosário, Hérika e Natália. A reunião foi convocada para as seguintes pautas: Reiterar o ofício das compras do kit alimentação enviado para a secretaria de Educação do município de Angra dos Reis; Tratar sobre o desligamento de membros faltantes às últimas, de acordo com o regime interno; Discorrer sobre a resolução de 06 a 08 de maio 2020 do PNE. Com relação a compras de kits de alimentação pela secretaria de Educação, compra essa já solicitada via ofício entregue anteriormente, o Sr. presidente, Alcir de Campos Fonseca, solicitou que fosse enviado novo ofício, solicitando assim que esses kits de alimentação, fossem distribuídos a todos os alunos da escola pública do município de Angra dos Reis, inclusive os acima de 6 anos. Em seguida o Sr. presidente ainda colocou para apreciação dos conselheiros a solicitação à secretaria, via ofício, para uma nova convocação com o propósito de substituir integrantes do conselho que não compareceram as últimas reuniões, a saber: Suplentes de profissionais da educação: Senhora Maria do Parto Meira Gomes e Senhora Vanice Ferreira de Souza. Suplente de pais alunos: Senhora Roseane Pereira Furtado Lima, Suplente de representante da sociedade civil organizada por Senhora Angela Maria Senna. A conselheira Simone do Rosário reiterou ainda que a senhora Lúcia Helena de Moura Souza, senhora Rosimary Lucas de Noronha fizeram uma carta de renúncia comunicando seu desligamento, Hérika comunicou também que de acordo com a resolução 06 e 08 de maio de 2020, não poderá fazer parte do conselho. O conselho, apreciando sua parte da pauta, foi favorável, unânime mente, ao envio do ofício à Secretaria de Educação, solicitando nova convocação para substituição dos integrantes do Conselho Alimentar Escolar, que não participaram das últimas reuniões. Em relação a resolução de 06 a 08 de maio de 2020 (que trata sobre restrições e mudanças no procedimento licitatório para aquisição e distribuição de alimentação de alimentos de alunos da rede pública), a nutricionista Hérika Urquiza Costa, esclareceu aos conselheiros que há necessidade, para adequação ao novo procedimento licitatório, que a empresa que fornece, não seja a mesma que distribui alimentação aos alunos, ou seja, a secretaria deve, através de sistemas licitatório, contratar uma empresa para fazer o fornecimento de gênero alimentício, de forma que uma área não adentre a outra empresa para fazer. O vice-presidente pontuou, que os alunos acima de 6 anos haviam estado, durante todo período de pandemia, desamparados pela lei 13.987, que determina a distribuição de kit alimentação aos alunos da rede pública, foi enviado um ofício anteriormente a Secretaria de Educação solicitando informações de como estava ocorrendo o processo de compra e distribuição de kits, e que a resposta da secretaria foi insuficiente, visto que o recurso do PNAE não foi usado. Logo os conselheiros entenderam que é necessário o envio de um novo ofício á secretaria, solicitando providências e que informe ao conselho sobre a compra e distribuição gêneros alimentícios. O vice-presidente informou ainda, que já havia tido discussão a respeito em reuniões anteriores, porém as respostas da secretaria foram insuficientes, visto que não foi atendido o procedimento necessário e adquiridos os gêneros com os recursos do PNAE. Informou ainda, que a seu ver a cidade de Angra dos Reis corre risco de perder esse recurso do PNAE no ano seguinte por não ter sido utilizado, recurso que auxilia na distribuição da alimentação escolar. Em tempo, colocado a necessidade em respeito a resolução 02 e 09 de Abril de 2020 (que determina que 30% dos gastos do recurso do PNAE sejam direcionadas a agricultura familiar), a nutricionista Hérika informou que a equipe de nutrição da Secretaria de Educação, já havia feito o planejamento de quantos kits de alimentação da agricultura familiar seriam necessários para distribuição aos alunos da rede pública de

ensino do município de Angra dos Reis. A conselheira Simone pontuou ainda que, em razão da pandemia, os Estados e Municípios tem a possibilidade de adquirir tais gêneros, sem o devido e burocrático processo licitatório, tornando possível a aquisição dos gêneros com um percentual maior ou menor de 30% destinado a agricultura familiar. Após o discutido e apreciado, chegou-se ao entendimento da razoabilidade. O presidente, tomou a palavra, pontou que sempre houve muita burocracia para resolução dessa questão, porém é dialogando, se reunindo e pontuando que chegará na solução e no entendimento de todas as exigências determinadas pelo PNAE. Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente encerrou a reunião extraordinária às 11:50. Vice-presidente redigiu a presente ata.